



CARTA AOS MUNICÍPIOS

Prezado, Prefeito (a),

O Ministério do Turismo - MTUR, através do Programa de Regionalização do Turismo – PRT, em parceria com a Secretaria do Turismo – SETUR, comunica anualmente sobre o cadastro e atualização dos municípios brasileiros para se integrarem ao Mapa do Turismo do Brasil. O mapa é um instrumento do PRT, que define a área – recorte territorial – a ser trabalhada prioritariamente pelo MTUR, no âmbito do desenvolvimento das políticas públicas.

Para o Município ter acesso ao Mapa do Turismo 2023, os gestores deverão entrar em contato com os técnicos da SETUR, através dos contatos: (86) 99452-1840 (86) 99439-2434, e-mail: infomapadoturismopi@gmail.com, lembrando que o período de cadastro é até o dia 28/03/2023.

Critérios para o município se inserir do Mapa do Turismo do Brasil:

- Comprovar a existência de órgão, secretaria, superintendência responsável pela pasta de Turismo, por meio da apresentação de normativo referente à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal;
- Comprovar a existência do Conselho Municipal de Turismo ativo;
- Comprovar a existência de dotação orçamentária destinada ao turismo, por meio da apresentação da Lei Orçamentária Anual - LOA e do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD vigentes;
- Possuir, no mínimo, um prestador de serviços turísticos, de cadastro obrigatório, CADASTUR no Ministério do Turismo, conforme disposto no caput do art. 21 da Lei nº11.771, de 17 de setembro de 2008, e em situação regular no Sistema de Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos;

Atenciosamente

Pablo Dantas de Moura Santos
Secretário do Turismo